

O Cadastro Único como ferramenta do Plano Brasil sem Miséria e a Busca Ativa para o Cadastramento

Plano Brasil Sem Miséria

➤ **No que consiste o Plano Brasil Sem Miséria?**

Consiste em retirar da pobreza extrema 16,2 milhões de brasileiros/as.

➤ **O que é a extrema pobreza para o Plano Brasil Sem Miséria?**

É a insuficiência de renda e a dificuldade no acesso aos serviços públicos e às oportunidades de inclusão social e produtiva.

➤ **Quais os objetivos do Plano?**

- Elevar a renda mensal *per capita* das famílias extremamente pobres
- Ampliar o acesso aos serviços públicos e ações de cidadania e de bem estar social
- Ampliar o acesso às oportunidades de ocupação e renda

Plano Brasil Sem Miséria

➤ **A quem o Plano se destina?**

A todos aqueles que vivem com uma renda familiar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00.

IBGE: 16,2 milhões de pessoas - ou 8,5% dos cidadãos brasileiros.

➤ **Como o Plano está organizado?**

Em torno de três eixos estratégicos:

- a) garantia de renda,
- b) inclusão produtiva e,
- c) acesso a serviços públicos.

➤ **Quais são os ministérios diretamente envolvidos com o Plano?**

MDA, MS, MEC, MTE, MMA, MI, MCIDADES, entre outros.

Coordenação: MDS

O que é o Cadastro Único?

- É um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das **famílias brasileiras de baixa renda**:
 - ✓ Renda mensal igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa ou
 - ✓ Renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Famílias com renda maior podem ser cadastradas se a inclusão estiver vinculada à seleção de programas sociais implementados em nível federal, estadual ou municipal.
- Deve ser **obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal** voltados ao atendimento desse público

O que é o Cadastro Único?

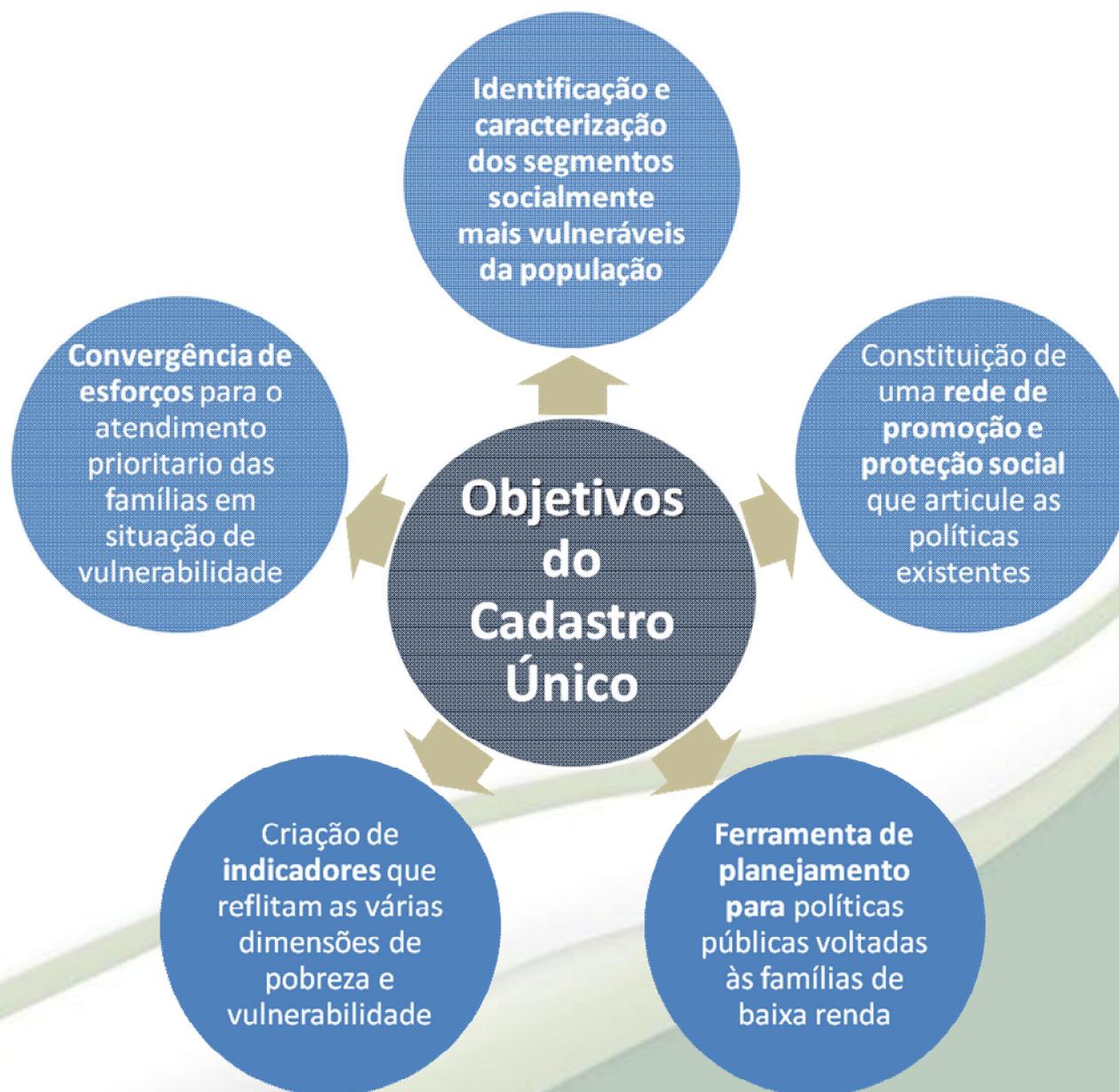
- É um mapa representativo das famílias mais pobres e vulneráveis do Brasil, com ampla potencialidade de utilização pelas políticas públicas, pois apresenta

Informações da **família e do domicílio** em que ela reside

- composição familiar;
- endereço e características de seu domicílio;
- acesso a serviços públicos de água, saneamento e energia elétrica,
- despesas mensais; e
- vinculação a Programas Sociais;

Dados de cada um dos **componentes da família**

- documentação civil;
- qualificação escolar;
- situação no mercado de trabalho;
- rendimentos, entre outros



Quais Programas Sociais utilizam o Cadastro Único?

- ✓ Programa Bolsa Família
- ✓ Programas Complementares ao PBF: Brasil Alfabetizado, Próximo Passo
- ✓ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- ✓ Tarifa Social de Energia Elétrica
- ✓ Programa de Cisternas
- ✓ Carteira do Idoso
- ✓ ProJovem Adolescente
- ✓ Programas Habitacionais do Ministério das Cidades
- ✓ Isenção de taxa para concursos públicos
- ✓ *Cadastramento BPC*
- ✓ *Outros na esfera municipal e estadual.*

Responsabilidades de gestão do Cadastro Único

I. Municípios:

Adesão voluntária às atribuições de gestão do Cadastro Único: todos os 5.565 municípios assinaram termo de adesão, comprometendo-se a, entre outras atividades:

- ✓ Identificar e cadastrar as famílias pobres;
- ✓ Atualizar suas informações no máximo a cada dois anos.
- ✓ promover a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais;
- ✓ capacitar, conjuntamente com os estados e a União, os agentes envolvidos na gestão e operacionalização do Cadastro Único.

Responsabilidades de gestão do Cadastro Único

II. Estados:

Adesão voluntária firmada por todos os estados, em que se comprometem, entre outros, a:

- ✓ apoiar os municípios na gestão do Cadastro Único;
- ✓ desenvolver estratégias de acesso da população pobre a documentos de identificação civil, principalmente indígenas e quilombolas.

Responsabilidades de gestão do Cadastro Único

III. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- ✓ coordenar, acompanhar e supervisionar a implantação e a execução do Cadastro Único;
- ✓ avaliar continuamente e definir de estratégias para a melhoria da qualidade das informações;
- ✓ elaborar e divulgar regulamentos e instruções para a gestão do Cadastro Único;
- ✓ apoiar financeiramente municípios e estados para fortalecer sua capacidade de gestão do Cadastro Único

Evolução do Cadastro: Atualização dos Dados

- Para garantir a qualidade do Cadastro Único, as informações das famílias devem ser atualizadas no prazo máximo de 24 meses:
 - ✓ **2003**: não havia mecanismo que permitisse a atualização cadastral;
 - ✓ **2010**: cerca de **80%** das famílias estão com dados atualizados.

O Cadastro Único no Plano Brasil Sem Miséria

- Apesar das inclusões e atualizações constantes, identifica-se hoje que, potencialmente, há ainda milhares de famílias em extrema pobreza ainda não inscritas no Cadastro Único
- O Cadastro Único será a ferramenta que mapeará a pobreza no país no contexto do Plano Brasil Sem Miséria.
- Por meio da inclusão no Cadastro Único as famílias mais vulneráveis poderão ter acesso aos programas e serviços que podem melhorar sua condição de vida.
- A ausência de acesso de uma família extremamente pobre do Cadastro Único pode implicar sua invisibilidade a vários programas sociais.

O Cadastro Único no Plano Brasil Sem Miséria

- Para o sucesso do Plano Brasil Sem Miséria é fundamental que nenhuma família extremamente pobre fique fora do Cadastro Único.
- Isso significa um processo de busca dessas famílias, a **busca ativa para o cadastramento**.

O conceito de busca ativa, no âmbito da gestão Cadastro Único, deve ser entendido como a **identificação e cadastramento de todas as famílias de baixa renda**, prioritariamente daquelas em situação de extrema pobreza.

Busca Ativa para o Cadastramento

- Três estratégias são consideradas fundamentais para o sucesso da Busca Ativa para o cadastramento:

Entender que a Busca Ativa significa, sim, identificar e cadastrar as famílias em extrema pobreza ainda não cadastradas, mas significa também investir muito na atualização cadastral. Isso porque a população brasileira de baixa renda tem rendimentos instáveis, ou seja: a família hoje em extrema pobreza, a quem o Plano Brasil sem Miséria busca apoiar, pode ser aquela família cadastrada em 2008, na época com renda superior a R\$ 70,00 per capita.

Identificar corretamente, no Cadastro Único, de todas as famílias que pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos da população.

Identificar e cadastrar todas as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente aquelas residentes em áreas mais remotas ou que vivem em regiões urbanas conflagradas pela violência.

Busca Ativa para o Cadastramento

Para a concretização do **Plano Brasil sem Miséria**, 09 grupos populacionais tradicionais e específicos, identificados no Cadastro Único, foram priorizados, para ações de cadastramento.

- Famílias Indígenas;
- Famílias Quilombolas;
- Famílias e Pessoas em Situação de Rua;
- Famílias c/ membros resgatados do trabalho escravo;
- Famílias Assentadas pela Reforma Agrária;
- Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura;
- Famílias de Catadores de Materiais Recicláveis;
- Famílias Extrativistas e
- Famílias Acampadas.

Busca Ativa para o Cadastramento

- A responsabilidade em localizar as famílias de baixa renda é do poder público, para além da demanda espontânea.
- Mas o poder público pode e deve contar com **parceiros** que o auxiliem a identificar famílias pobres ainda não cadastradas.
- A entrada de parceiros no apoio à identificação das famílias ainda não cadastradas não pode implicar retrabalho.
- Para tanto, são necessários padrões mínimos de atuação e troca de informações, principalmente nos níveis municipal e federal.

Protocolo para realização de parcerias na Busca Ativa de famílias

Assim, propõe-se um **protocolo** para a busca ativa de famílias que não estão incluídas no Cadastro Único, por meio da formação de parcerias, definição de instrumentos e fluxos para a identificação das famílias e troca de informações.

Formulário Simplificado para Busca Ativa

(NOME/LOGO DO PARCEIRO)

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

Formulário Simplificado para Identificação de Famílias em Extrema Pobreza não atendidas pelo Programa Bolsa Família

Data em que a família foi identificada pelo parceiro: ____/____/____

Nome da pessoa (sem abreviações)*: _____

Data de nascimento*: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF de Emissão: _____

Nome da mãe*: _____

Endereço (rua, avenida, etc)*: _____ Nº* _____

Bairro*: _____ CEP: _____

Município*: _____ UF*: _____

Referências para Localização do Domicílio: _____

Pessoa sem documento civil

*Campos obrigatórios

Observação: Além dos campos obrigatórios (*), é necessário o preenchimento de pelo menos um documento da pessoa, na seguinte ordem de preferência:

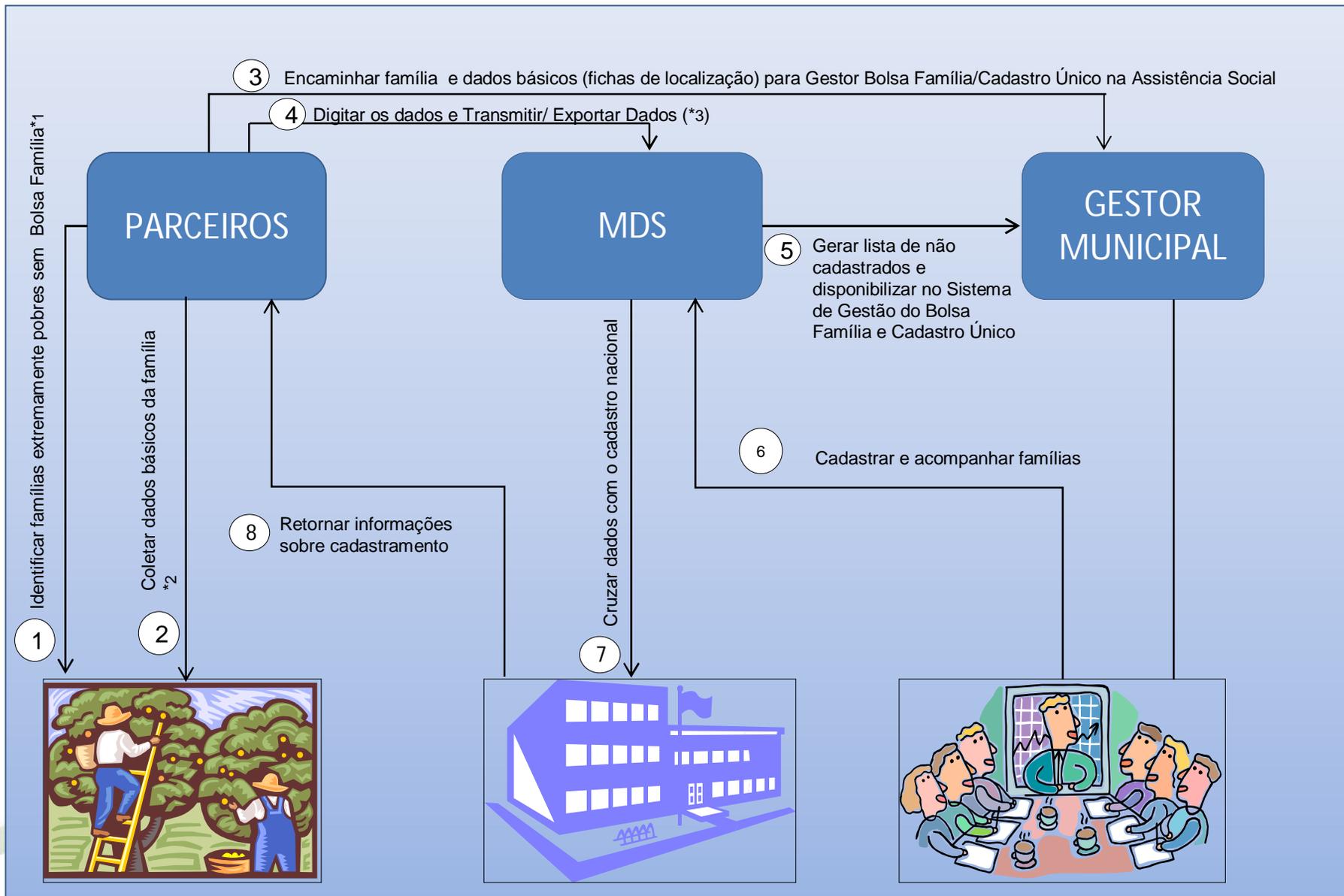
1. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
2. RG (Registro Geral), com nome do órgão emissor e sigla de UF de emissão.



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Fluxo operacional de busca ativa para cadastramento



*1, *2, *3 padrões estabelecidos pelo MDS

Parcerias já firmadas para a Busca Ativa

1. Programa Bolsa Verde (MMA/ICMBio)
2. Assistência Técnica e Extensão Rural (MDA/INCRA)
3. Agentes Comunitários de Saúde (MS)
4. Programa Brasil Alfabetizado (MEC)
5. Programa Água para Todos
6. Concessionárias de Energia Elétrica
7. Correios

1. Programa Bolsa Verde (MMA/ICMBio)

Os agentes do Bolsa Verde atuarão no meio rural, nesta primeira etapa, especificamente em unidades do ICMBio e em projetos do Inca selecionados em municípios localizados na região Norte do Brasil. Nestas localidades, os agentes identificarão as famílias em extrema pobreza não cadastradas e coletarão seus dados básicos, por meio do Formulário Simplificado de Busca Ativa para Cadastramento.

2. Programa de Fomento às atividades produtivas rurais (ATER/MDA/INCRA)

Os agentes de ATER identificarão as famílias em extrema pobreza não cadastradas e coletarão seus dados básicos, por meio do Formulário Simplificado de Busca Ativa para Cadastramento.

3. Agentes Comunitários de Saúde (MS)

Os Agentes Comunitários de Saúde, em sua área de atuação, identificarão famílias pobres que não recebem o PBF e registrarão esta informação em seu sistema específico, para envio periódico ao MDS.

4. Programa Brasil Alfabetizado (MEC)

Os alfabetizadores do PBA, assim como os demais técnicos envolvidos na operacionalização do programa, auxiliarão na identificação de famílias de baixa renda que ainda não foram incluídas no CadÚnico. Estima-se que 70% dos alfabetizandos pertencem à famílias de baixa renda que ainda não foram cadastradas.

5. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – ÁGUA PARA TODOS

O programa destina-se a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, entre famílias em situação de vulnerabilidade social. A coordenação é do Ministério da Integração Nacional, por meio de comitês gestor e operacional, com a participação do MDS, MMA, Saúde, e Midades. Os operadores do Programa, entre os quais a ASA e o BNB, coletarão, em sistema específico (SISÁgua) os dados básicos das famílias vulneráveis ainda não beneficiárias do PBF.

6. Concessionárias de Energia Elétrica

Articulação de parcerias com empresas concessionárias de Energia Elétrica, que operacionalizam o benefício da Tarifa Social, por meio de duas ações:

- ACT com a ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) para divulgação do Cadastro Único;
- Fomento de parcerias entre municípios e empresas, no modelo estabelecido entre a Eletropaulo e municípios da Grande São Paulo (viabilização de contratação de empresa para suprir o déficit de cadastramento).

7. Correios

A rede de carteiros identificará as famílias em situação de extrema pobreza não cadastradas e coletará dados básicos, por meio do Formulário Simplificado de Busca Ativa para Cadastramento, bem como atuação em formato de mutirão para entrega de cartões para acesso a benefícios.

Busca Ativa – outras estratégias

- **Identificação** de famílias de baixa renda não incluídas no Cadastro Único, que estejam em outros cadastros federais, estaduais ou municipais;
- **Realização de Oficinas Temáticas;**
- **Divulgação do Cadastro Único** à sociedade para mobilizar as famílias de baixa renda para o cadastramento;
- **Parcerias** com o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Ministério das Comunicações e Ministério da Defesa para solucionar **problemas de conectividade;**
- Reformulação do **Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**

Busca Ativa – Foco na inclusão

A partir dos dados do Censo 2010 foram mapeados os municípios que têm famílias pobres fora do Programa Bolsa Família.

Esses municípios precisam investir em inclusão cadastral, por meio da busca ativa para cadastramento das famílias pobres. São municípios nos quais o Bolsa Família não poderá ter expansão em 2012, simplesmente por falta de cadastros de famílias pobres.

Esta situação é chamada de **erro de exclusão** - existência de famílias pobres não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Ou seja, há famílias que, conforme o CENSO 2010, possuem perfil para o PBF, mas não são atendidas pelo programa.

Busca Ativa – Foco na atualização

Outra situação apontada pelos dados do Censo 2010 é de municípios que possuem concentração de famílias fora do perfil do PBF e que ainda estão no programa. Esta situação é chamada de **erro de inclusão**.

Esses municípios precisam investir esforços na atualização cadastral. São municípios em que a expansão do Bolsa Família em 2012 não será capaz de atender todas as famílias hoje habilitadas ao Programa.

Isto ocorre por falta de atualização cadastral, pois, neste grupo de municípios, há diversas famílias que estão no PBF, mas já não cumprem os critérios de atendimento do Programa.

Com a atualização cadastral, essas famílias deixarão o PBF e aquelas que estão precisando poderão entrar no Programa.

Obrigada!

Sugestões e dúvidas: info.decau@mds.gov.br

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA